

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 176/2024

"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o artigo 92 da Lei complementar 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder a servidora **Vanessa Santos Mascarenhas**, recepcionista, matrícula 602331, licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 03/07/24 a 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de julho de 2024.


Marcelo Angênic

Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

 Itamaraju Social  Itamaraju.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 178/2024

"Retorna Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades a servidora **Lucineia Silva dos Santos**, funcionária concursada na função de Gari, matrícula 212460, a partir de 01/08/24, afastada pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 27/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  itamaraju.ba.gov.br